

CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 013/19/PRES.CA

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2019.

O Conselho Administrativo do SENAR - Administração Regional do Mato Grosso do Sul (SENAR-AR/MS), no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 8º, inciso III do Regimento Interno do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

RESOLVE,

Em função do que foi deliberado na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS, realizada no dia 01 de novembro de 2019,

APROVAR,

1. A Proposta Orçamentária 2020;
2. O Plano Anual de Trabalho - PAT 2020.


MAURÍCIO KOJI SAITO

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SENAR-AR/MS